



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 25/01/2017

ANO: VII Nº: 1514 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 4932/2017 ..... 1

PORTARIA Nº 015/2017 ..... 1

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA JUNTO AO IAP.....2

**Art. 2º** Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº4869/2016, de 17 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2017.

### DECRETO Nº 4932/2017

DECRETO Nº 4932/2017, 25 de janeiro de 2017.

*Altera o artigo 1º do Decreto nº*

*4518/2015 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 997/2010, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde (CMS),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 4518/2015, do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, passando a fazer parte por substituição de seus membros, conforme segue:

*“Art. 1º ...*

**Conselheiros Governamentais**

Titular

**Verônica Aparecida Ribeiro**

Suplente

**Reni Aparecida Garcia Stamboroski**

**Representantes dos Trabalhadores do**

**Setor de Saúde**

Titulares

**Dayane Portes dos Santos Silva  
Luiz Carlos Menzel**

Suplente

**Gabriel Jose Guis “**

**Germano Bonamigo  
Prefeito Municipal**

### PORTARIA Nº 015/2017

PORTARIA Nº 015/2017, 25 de janeiro de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 de 29 de março de 2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **VANDERLEIA CRISTINA ORLANDO**, brasileira, portadora do CPF nº 037.034.199-62, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes da aquisição de materiais de consumo dentro ou fora da sede do Município, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município, ressalvadas as despesas com refeições em caráter excepcional e quando a serviço, bem como a contratação de pequenos serviços na sede no Município, com vigência até 31 de dezembro de 2020.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 25/01/2017

ANO: VII N°: 1514 EDIÇÃO DE HOJE: 02 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Base Mensal**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 25 de janeiro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO LICENÇA JUNTO AO IAP

Município de Céu Azul torna público que requereu do IAP, Renovação de Licença de Instalação para o Aterro Sanitário para Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos a ser implantado no Lote Rural N°43, Gleba 02, Imóvel Guairacá município de Céu Azul/PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)